Lei Ordinária nº 716 de 13 de Abril de 2009

Alterar Lei Municipal 705/2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA E, EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Altera o Anexo de Metas Fiscais constante da Lei Municipal 705 de 01 de janeiro de 2009.

Parágrafo único O 'Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita' passa a vigorar de acordo com o Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 13 DE ABRIL DE 2009
DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2009